

INDICAÇÃO

**N.º :
188/05**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA “NOSSA TERRA NOSSA GENTE”
NO DISTRITO DE VILA CARDOSO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr.º **BLAIRO BORGES MAGGI** – GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ao Ilm.º Sr.º **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA, ao Ilmo. Sr. **JAIR MARIANO** – MD. DIRETOR PRESIDENTE DO INTERMAT, mostrando-lhes a necessidade urgente *de implantação do “Programa Nossa Terra Nossa Gente” no Distrito de Vila Cardoso, neste Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 24 de Novembro de 2005.

José Carvalho da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º :
188/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Programa Nossa Terra Nossa Gente implantado pelo Instituto de Terra de Mato Grosso em parceria com a Prefeitura Municipal, já é realidade em nosso Município. O programa implantando na Sede do município está beneficiando famílias de trabalhadores rurais que devido ao programa está conseguindo dignidade pela melhoria da qualidade de vida.

O Programa implementa modelo de assentamento rural baseado no conhecimento e no respeito às formas tradicionais de apropriação dos recursos que podem ser obtidos pelo uso da terra, com o respeito à gestão ambiental.

O programa implantado com sucesso na sede do município deve ser estendido à outras comunidades e distritos de Porto Esperidião que também esperam a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação desse vitorioso programa implementado pelo governo do Estado de Mato Grosso.

Pelo exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de viabilizar a ***Implantação do Programa NOSSA TERRA NOSSA GENTE, no Distrito de Vila Cardoso neste município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 10 de Novembro de 2005.

José Carvalho da Silva

Vereador